



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 693/2021

[\(Vide Portaria SES Nº 883/2021\)](#)

[\(Vide Portaria SES Nº 186/2022\)](#)

Define o repasse dos recursos financeiros aos hospitais situados em municípios sob gestão municipal e aos públicos sob gestão estadual, para o período de setembro a dezembro de 2021, de acordo com as regras de transição previstas no Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021. PROA Nº19/2000-0006660-1.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

que essa portaria apenas prevê a manutenção dos recursos já devidamente habilitados para o custeio dos serviços de atendimento e manutenção do SUS sem alteração de valores;

o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que institui o ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

a Portaria SES nº 537/2021 que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os recursos financeiros dos incentivos previstos nas regras de transição do Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e alterações posteriores, e regulamentado pela Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021 e alterações posteriores, aos Hospitais Filantrópicos, Sem Fins Lucrativos e Públicos da Administração Direta e Indireta sob Gestão Municipal, conforme Anexo I e aos hospitais Públicos da Administração Direta sob gestão estadual, conforme Anexo II desta Portaria, para o período de setembro a dezembro de 2021. [\(Prorrogado pela Portaria SES Nº 883/2021\)](#) [\(Prorrogado pela Portaria SES Nº 186/2022\)](#)

Art. 2º – Os recursos financeiros serão transferidos, do Fundo Estadual de Saúde – FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

§ 1º - A manutenção dos repasses é condicionada ao encaminhamento ao Departamento de Gestão da Atenção Especializada - DGAE da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, até o dia 15 de novembro de 2021, de cópia dos instrumentos contratuais firmados com seus prestadores de serviços hospitalares, bem como da cópia do documento descritivo e da publicação da súmula do contrato.

§ 2º - Os valores previstos para o período serão repassados em parcelas mensais, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º - A prestação de contas dar-se-á pelo RGMS – Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO I - PORTARIA Nº 693/2021

CRS	MUNICÍPIO	HOSPITAL	INCENTIVOS HABILITADOS	VALOR MÊS
1	Canoas	HOSPITAL UNIVERSITARIO	COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO, GESTANTE DE ALTO RISCO; SAÚDE MENTAL(20 LEITOS); EGRESSO DE UTI NEONATAL; DIÁRIAS DE UTI TIPO III (21 LEITOS ADULTO; 20 NEONATAL, 10 PEDIÁTRICOS)	4.804.336,20
1	Canoas	HPS - PRONTO SOCORRO - CANOAS	ORÇAMENTAÇÃO, PLANTÃO PRESENCIAL (TRAUMATO, BUCO E NEUROCIRURGIA)	4.120.000,00
1	Esteio	FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO	INCENTIVO DE ORÇAMENTAÇÃO; GESTANTE DE ALTO RISCO; PORTA DE ENTRADA; SAÚDE MENTAL(6 LEITOS); TRAUMATO ORTOPEDIA.	2.011.807,00
1	Novo Hamburgo	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	ORÇAMENTAÇÃO, GESTANTE DE ALTO RISCO; PORTA DE ENTRADA; SAÚDE MENTAL; TRAUMATO; PLANTÃO PRESENCIAL(TRAUMATO, VASCULAR; NEUROCIRURGIA	2.740.727,45
1	São Leopoldo	FUNDAÇÃO HOSP DE CLÍNICAS SÃO L. HOSP CENTENÁRIO	COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO, GESTANTE DE ALTO RISCO; PORTA DE ENTRADA TIPO I; PLANTÃO PRESENCIAL(TRAUMATO E NEURO), REGIONALIZAÇÃO DOS PARTOS.	779.148,76
1	Sapucaia do Sul	FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	INCENTIVO DE ORÇAMENTAÇÃO; PORTA DE ENTRADA; SAÚDE MENTAL(7 LEITOS).	3.894.803,00
1	Porto Alegre	FUN UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	DIÁRIAS DE UTI III (09 LEITOS PEDIÁTRICOS E 36 ADULTO); MANUTENÇÃO OPO'S	485.240,00
1	Porto Alegre	HOSP VILA NOVA LTDA - HOSPITAL RESTIGA	ORÇAMENTAÇÃO	1.100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1	Porto Alegre	HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS	ORÇAMENTAÇÃO	900.000,00
1	Porto Alegre	HPS-PRONTO SOCORRO - POA	ORÇAMENTAÇÃO, PLANTÃO PRESENCIAL(TRAUMATO, VASCULAR, NEUROCIRURGIA, OTORRINO, BUCO, OFTALMO); DIÁRIAS DE UTI TIPO II(18 LEITOS ADULTO).	2.981.036,00
3	São José do Norte	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE	ORÇAMENTAÇÃO, SAMU TIPO II; SAÚDE MENTAL(6 LEITOS).	640.362,75
5	Antônio Prado	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ	PORTA DE ENTRADA HOSPITAL PORTE C	77.000,00
5	Canela	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA	ORÇAMENTAÇÃO, SAMU TIPO I; SAÚDE MENTAL (3 LEITOS).	258.518,80
5	Carlos Barbosa	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE	PORTA DE ENTRADA ESPECIALIDADE PORTE D	87.500,00
5	Guaporé	SOC BENEF. MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	PORTA DE ENTRADA HOSPITAL PORTE D; SAÚDE MENTAL(3 LEITOS); REGIONALIZAÇÃO DOS PARTOS	104.291,67
5	Nova Petrópolis	OASE MANTENEDORA DO HOSPITAL NOVA PETRÓPOLIS	PORTA DE ENTRADA HOSPITAL PORTE B; SAÚDE MENTAL(3 LEITOS).	76.800,00
5	Nova Prata	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	PORTA DE ENTRADA HOSPITAL PORTE D; SERVIÇOS INTEGRADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE OFTALMO; REGIONALIZAÇÃO DOS PARTOS	162.250,00
5	São Marcos	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO	PORTA DE ENTRADA HOSPITAL PORTE D	87.500,00
5	Veranópolis	HOSPITAL COMUNITARIO SÃO PELEGRINO LAZZIOZI	PORTA DE ENTRADA ; SAÚDE MENTAL(4 LEITOS); REGIONALIZAÇÃO DOS PARTOS	103.625,00
11	ERVAL GRANDE	HOSPITAL MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE	INCENTIVO PADU	25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11	TRÊS ARROIOS	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO LEORNADO	INCENTIVO PADU	25.000,00
14	Giruá	HOSPITAL SÃO JOSÉ	PORTA DE ENTRADA HOSPITAL PORTE B	64.800,00
14	Santa Rosa	SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIDADE SANTA ROSA (ABOSCO)	PORTA DE ENTRADA ESPECIALIDADE; SAÚDE MENTAL (24 LEITOS).	201.000,00
TOTAL MÊS				25.730.746,63

ANEXO II - PORTARIA Nº 693/2021

CRS	MUNICÍPIO	HOSPITAL	INCENTIVOS HABILITADOS	VALOR MÊS
11	Campinas do Sul	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL	PORTA DE ENTRADA HOSPITAL PORTE B	64.800,00
TOTAL MÊS				64.800,00